

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 171/2023**

“Dispõe sobre a baixa de bens do patrimônio deste Poder Legislativo de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando a necessidade de organização e registro do patrimônio do Poder Legislativo do Município de Cáceres-MT;

Considerando o que consta no Ofício Interno nº 3.514/2023 1-Doc, de 25 de julho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado como bens móveis inservíveis para o serviço público os bens móveis descritos abaixo, pertencentes à Câmara Municipal de Cáceres-MT, por estarem ociosos, conforme Relatório de Avaliação da Comissão Permanente de Patrimônio, Portaria nº 090/2023, especialmente designada para este fim:

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio
1/001422	DESKTOP CORE I7 8GB DE MEM 1TB HD PLACA DE VIDEO ONBOARD
1/001423	DESKTOP CORE I7 8GB DE MEM 1TB HD PLACA DE VIDEO ONBOARD
1/001424	DESKTOP CORE I7 8GB DE MEM 1TB HD PLACA DE VIDEO ONBOARD
1/001545	MONITOR ACER 19,5" LED V6 SERIES
1/001546	MONITOR ACER 19,5" LED V6 SERIES
1/001548	MONITOR ACER 19,5" LED V6 SERIES

Art. 2º Os bens móveis referidos no artigo anterior ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Administração de Cáceres-MT, a partir desta data, para fins de doações, transformações, incinerações, destruições totais ou alienações, mediante procedimentos técnicos inerentes à modalidade da baixa cabível.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 27 de julho de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **01 de agosto de 2023 (terça-feira)**, às **08h00min**, com a finalidade de realizar a **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei abaixo descrito.

DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Protocolo: 1122/2023 - Projeto de Lei nº 066, de 18 de julho de 2023, que Dispõe sobre autorização para abertura

de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.

R.P.C.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2023.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 170/2023**

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor LUCAS CAMPOS DE MELO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Admissão de Cargo Comissionado – 034/2023, de 20 de Julho de 2023 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **LUCAS CAMPOS DE MELO**, portador do Registro Geral – RG sob nº. ***3032*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***980.551-**, para o cargo de Assessor de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 26 de julho de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RGF****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****ANEXOS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

A **Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ Nº 37.499.332/0001-72 neste ato representada por seu Presidente o Senhor **Joaquim Pereira dos Santos**, brasileiro, portador do CPF nº 858.682.721-53 residente e domiciliado na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, conforme dispõe na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 torna público os **Relatórios de Gestão Fiscal – RGF** relativo ao **1º semestre de 2023**, que estão afixados no mural do saguão da Câmara Municipal, no site www.camara-camponovodoparecis.mt.gov.br no quadro “Gestão Fiscal” e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de julho de 2023.

Daniela Volpato Tolardo - Contadora

Joaquim Pereira dos Santos - Presidente